



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras**

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N°
207/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA AMBIENTE AR
CONDICIONADO EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o N° **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, n° 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, SR. **MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE** portador do **CPF N° 040.565.426-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°: n° 3.996 de 08 de Abril de 2022 , **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato n° 207/2021** – Pregão Eletrônico 059/2020, firmado com a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no **CPNJ n° 05.381.960/0001-62**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**, conforme descrito a seguir:

Dotação Orçamentária:

MANUT. DA GERÊNCIA HABITACIONAL

02.038.002.16.482.2056-2766

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte : 1500 Ficha 2864

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2023.

MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária